



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

Palácio dos Bandeirantes • Av. Marumbi 4.500 • Marumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 11 • São Paulo, sábado, 14 de janeiro de 2023

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 67.446, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Atualiza dotações em conformidade aos artigos 12 e 13 da Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação do artigo 12 da Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a proceder as movimentações orçamentárias por decreto, mediante o remanejamento de recursos em favor da São Paulo Previdência - SPPREV, de modo a adequar os registros contábeis para a cobertura da insuficiência financeira dos regimes de previdência à metodologia preconizada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Considerando a determinação do artigo 13 da mesma Lei, para que o Poder Executivo providencie, mediante decreto, os ajustes orçamentários dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, adequando-os aos procedimentos contábeis específicos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Decreta:

Artigo 1º - Em atendimento ao que estabelecem as disposições dos artigos 12 e 13 da Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, os valores referentes às fontes de recursos e às dotações relacionadas à São Paulo Previdência – SPPREV e ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ficam ajustados conforme discriminação constante nos seguintes quadros:

**RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	LOA	AJUSTE	LOA AJUSTADA
<b>1 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>292.227.281.020</b>	<b>24.144.511.719</b>	<b>316.371.792.739</b>
<b>1.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>278.807.220.168</b>	<b>24.144.511.719</b>	<b>302.951.731.887</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	254.262.931.949		254.262.931.949
CONTRIBUIÇÕES	92.862.362		92.862.362
RECEITA PATRIMONIAL	10.392.585.237		10.392.585.237
RECEITA AGROPECUARIA	7.588.009		7.588.009
RECEITA INDUSTRIAL	3.487.402		3.487.402
RECEITA DE SERVIÇOS	1.288.057.523		1.288.057.523
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.906.713.268	<b>24.144.511.719</b>	36.051.224.987
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.994.418		852.994.418
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.420.060.852</b>		<b>13.420.060.852</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.113.306.222		7.113.306.222
ALIENAÇÃO DE BENS	3.526.079.165		3.526.079.165
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	270		270
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.826.608		47.826.608
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.732.848.587		2.732.848.587
<b>2. RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>62.237.429.426</b>	<b>(20.866.596.481)</b>	<b>41.370.832.945</b>
<b>2.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.557.953.483</b>	<b>(20.866.596.481)</b>	<b>37.691.357.002</b>
<b>2.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.679.475.943</b>		<b>3.679.475.943</b>
<b>3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>(37.056.312.832)</b>	<b>20.866.596.481</b>	<b>(16.189.716.351)</b>
<b>3.1 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>(35.554.173.627)</b>	<b>20.866.596.481</b>	<b>(14.687.577.146)</b>
<b>3.2 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>(1.502.139.205)</b>		<b>(1.502.139.205)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>317.408.397.614</b>	<b>24.144.511.719</b>	<b>341.552.909.333</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB</b>		<b>(34.493.511.719)</b>	<b>(34.493.511.719)</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>317.408.397.614</b>	<b>(10.349.000.000)</b>	<b>307.059.397.614</b>

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES AJUSTADAS POR ÓRGÃO			
ÓRGÃO	VALOR LEI	AJUSTES DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DO FUNDEB	DOTAÇÃO AJUSTADA
<b>FISCAL</b>	<b>237.895.258.418</b>	<b>-10.349.000.000</b>	<b>227.546.258.418</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.491.136.734	0	1.491.136.734
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.148.701.152	0	1.148.701.152
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15.533.350.047	0	15.533.350.047
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	83.985.228	0	83.985.228
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	49.515.909.459	-19.835.060.432	29.680.849.027
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.347.842.261	-67.700.974	23.280.141.287
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.260.100.577	-5.293.688	1.254.806.889
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.092.333.248	-52.678.882	1.039.654.366
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	9.779.988.658	-79.340.176	9.700.648.482
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	682.984.196	-40.386.086	642.598.110
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27.166.308.934	-10.410.043.117	16.756.265.817
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.238.631.205	-25.125.005	4.213.506.200
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	99.220.356.211	0	99.220.356.211
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.416.153.763	-1.047.019	1.415.106.744
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	3.969.855.200	-86.977.015	3.882.878.185
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.070.365.063	0	3.070.365.063
CASA CIVIL	84.974.984	-1.250.654	83.724.330
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.373.390.809	-12.296.991	1.361.093.818
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	13.139.234.669	-641.491	13.138.593.178
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	5.646.641.547	0	5.646.641.547
SECRETARIA DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	20.206.273	0	20.206.273
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.271.449.518	-297.548.844	1.973.900.674
SECRETARIA DE ESPORTES	365.274.205	-8.257.963	357.016.242
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.203.828.053	0	1.203.828.053
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	68.334.011	0	68.334.011
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	658.470.078	-448.859	658.021.219
SECRETARIA DE GOVERNO	3.022.470.094	-15.934.402	3.006.535.692
SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.737.145	0	2.737.145
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	514.656.830	0	514.656.830
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	37.722.141	0	37.722.141
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	65.971.200 -33.598.105.075	0 20.591.031.598	65.971.200 -13.007.073.477
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>79.513.139.196</b>	<b>0</b>	<b>79.513.139.196</b>
SECRETARIA DA SAÚDE	29.409.773.568	-260.140.287	29.149.633.281
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.542.411.030	0	1.542.411.030
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	293.724.047	-2.114.517	291.609.530
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.687.957.347	-13.310.079	1.674.647.268
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO (TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	49.329.164.907 -2.749.891.703	0 275.564.883	49.329.164.907 -2.474.326.820
<b>TOTAL</b>	<b>317.408.397.614</b>	<b>-10.349.000.000</b>	<b>307.059.397.614</b>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 13 de janeiro de 2023.